

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA-TO

Código 1892024233

QUINTA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO N° 189

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO Av. Araguaia, S/n° - Centro - CEP: 77885-000

Av. Araguaia, S/n - Centro - CEP: 77885-000 Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

	Diário	Oficial	Assinado	Eletronica	mente
--	--------	---------	----------	------------	-------

- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituida por 331, de 22 de março de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.santaterezinha.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

> ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1892024233

SUMÁRIO

▶Fundo Municipal de Saúde	2
PORTARIA Nº 093/2.024	2
PORTARIA Nº 094/2.024	
PORTARIA Nº 095/2.024	
PORTARIA Nº 096/2.024	
▶Secretaria de Agricultura	
DECRETO Nº 002 /2.024 de 08 de fevereiro DE 202	4 3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

4920503655200223260

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 093/2.024

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidores e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO que entende-se amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n°155, de 29 de junho de 2006, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder gratificação de 60% sobre o salário base, pelas atividades excepcionais na movimentação segura dos pacientes do município de Santa Terezinha do Tocantins-TO, os seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde:
- ALCIDES SOARES GUIMARÃES;
- IRAMAR DE CASTRO RIBEIRO;
- JAILSON RODRIGUES REIS;
- CÂNDIDO CARVALHO DE ARAÚJO;
- JOÃO BATISTA VAZ;
- JOSÉ EDISON ALVES DA SILVA;
- MARCOS SOUSA DA MOTA;
- FELICIANO LOPES DE OLIVEIRA.
- Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2.024

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidores e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO que entende-se amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n°155, de 29 de junho de 2006, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder gratificação de 20% sobre o salário base, pelas atividades excepcionais na Unidade Básica de Saúde UBS do município de Santa Terezinha do Tocantins-TO, às técnicas de enfermagem abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde:
- CARLICIMONE OLIVEIRA DE ARAÚJO;
- GRACILANE MONTEIRO SILVA;
- -GLACIVÂNIA DE SOUSA BELARMINO;
- LUCIDALVA BELARMINO DE OLIVEIRA;
- MARIA LUCINEIDE MIRANDA RODRIGUES SILA;
- MARIA AURIDEIA TAVARES DE FREITAS;
- THAIS ALVES DA SILVA.
- Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2.024

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidores e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO que entende-se amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n°155, de 29 de junho de 2006, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder gratificação de 40% sobre o salário base, pelas atividades excepcionais na Unidade Básicas de Saúde UBS de Santa Terezinha do Tocantins-TO, às técnicas de enfermagem abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde:
- DIVINA VIEIRA NUNES;
- -VALCIRENE SARAIVA DE SOUSA SANTOS.
- Art. 2^{o} A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

1503655200223260

PORTARIA Nº 096/2.024

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO que entende-se amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n°155, de 29 de junho de 2006, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder gratificação de 60% sobre o salário base ao servidor efetivo, Manoel Almeida da Silva, Fiscal de Vigilância Sanitária, pelas atividades excepcionais, realizadas junto a Secretaria Municipal de Saúde:

Art. 2^{o} - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DECRETO № 002 /2.024 de 08 de fevereiro DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Santa Terezinha do Tocantins/TO, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 201/2011 e a necessidade de regularização do funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

CONSIDERANDO a reunião ordinária para definição da nova composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, realizada no dia 18 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, para o biênio 2024-2026, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO GOVERNO

- Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Klause Belarmino de Sousa (1º secretário);

Suplente: José Lindomar de Sousa Soares.

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Manoel Alves de Araújo;

Suplente: Claudecy Alves da Silva.

- Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura:

Titular: José Agnaldo Rodrigues Veloso (Vice-Presidente);

Suplente: Clodoaldo Alves de Sá.

- Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins:

Titular: Dominga Alves de Araújo;

Suplente: Állisson Leonardo dos Santos Praxedes.

- CRAS:

Titular: Maria Brenda Pereira de Almeida Araújo;

Suplente: Ivanilde Rodrigues da Silva.

- Casa do Agricultor:

Titular: Lourrana Pereira de Sousa Praxedes;

Suplente: Maria Enoque Dias Araújo.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- Associação dos Produtores Rurais da Rizada:

Titular: Valdecy Pereira de Araújo;

Suplente: Valtuir da Silva Polizelli.

- Associação dos Produtores Rurais da Mansinha e Região- ASPRUMA:

Titular: Manoel Batista Damasceno;

Suplente: José Carlos Rodrigues.

- Representante dos Produtores Rurais do Povoado Fortuna:

Titular: Raimundo Pereira de Araújo Filho;

Suplente: Jamerson de Freitas Almeida.

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Raimundo Barbosa dos Santos;

Suplente: Cosmo Pereira de Sousa.

- Representantes das Roças Comunitárias:

Titular: Gizelly Rodrigues dos Santos (Presidente);

Suplente: Neilton dos Santos Freitas.

- Representantes dos Produtores Rurais do Povoado Buritizinho:

Titular: Antônio Alves dos Santos;

Suplente: José Gomes de Sousa.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos oito (08) dias do mês de fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal